



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Fernando Misturini	025.729.739-10	012/2023	2,0	Curitiba – PR
Ademir Kowalski	025.599.579-22	013/2023	3,0	Foz do Iguaçu – PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	014/2023	3,0	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 13 de fevereiro de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Fernando Misturini	025.729.739-10	012/2023	2,0	Curitiba - PR
Ademir Kowalski	025.599.579-22	013/2023	3,0	Foz do Iguaçu - PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	014/2023	3,0	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 13 de fevereiro de 2023.

IVANIR PAULO PROLO

Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:0DBC8468

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2023. Edição 2710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>